



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

Processo Administrativo Nº 237/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 12/09/2024 15:48:09

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: AMP Val. Ref.: 2,28
Descrição: BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|-------|
| DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Wasser / Wasser | 2,28 |
| JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | UNIÃO QUIMICA / UNIÃO QUIMICA | 2,28 |
| ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA | HIPOLABOR / HIPOLABOR | 2,28 |
| TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. | wasser / und | 2,28 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI | u quimica | 2,28 |
| P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | WASSER FARMA LTDA / BROMOPRIDA 5MG/ML DE 2ML C/50 AMP (G) | 2,28 |
| CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | WASSER / WASSER | 2,28 |
| CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | hipolabor / hipolabor | 90,00 |
| ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | FRESENIUS | 1,98 |
| GOLD MÉDICA LTDA | UNIAO QUIMICA / N APLICA | 2,28 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. | WASSER / R.M.S.: 1458700040024 | 2,28 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP | UNIAO QUIMICA | 2,28 |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | UNIAO QUIMICA | 2,28 |
| REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP | HIPOLABOR / HIPOLABOR | 2,28 |

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.400 Unidade: COMP Val. Ref.: 1,43
Descrição: CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC. VENOSO AGULHA AÇO 22GAU C MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|--------------|-------|
| PREMISSE HOSPITALAR LTDA | POLYMED | 1,43 |

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: COMP Val. Ref.: 1,51



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC.VENOSO AGULHA AÇO 24GAU
MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM,
CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/
SISTEMA SEGURANÇA S

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--------------------------|--------------|-------|
| PREMISSE HOSPITALAR LTDA | POLYMED | 1,51 |

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,65
 Descrição: CATETER PERIFERICO VENOSO 21GAU

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--|-------|
| UNIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Glomed / Glomed | 0,65 |
| GOLD MÉDICA LTDA | DESCARPACK / N APLICA | 0,65 |
| ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA | MEDIX / MEDIX | 0,65 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | INJEX / Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tip | 0,65 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI | medix | 0,65 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP | MEDIX | 0,65 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. | SOLIDOR / R.M.S.: 10369460043 | 0,65 |
| PREMISSE HOSPITALAR LTDA | MEDIX | 0,65 |
| ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | MEDIX | 0,27 |
| CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | UNIQMED / UNIQMED | 0,65 |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | MEDIX | 0,65 |

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,65
 Descrição: CATETER PERIFERICO VENOSO 23GAU



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--|--------------|
| GOLD MÉDICA LTDA | DESCARPACK / N APLICA | 0,65 |
| DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Glomed / Glomed | 0,65 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | INJEX / Cateter Periférico, Aplicação: Venoso, Modelo: Tip | 0,65 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA | SOLIDOR / R.M.S.: 10369460043 | 0,65 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP | SOLIDOR | 0,65 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI | medix | 0,65 |
| PREMISSE HOSPITALAR LTDA | MEDIX | 0,65 |
| CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | UNIQMED / UNIQMED | 0,65 |
| ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | SOLIDOR | 0,28 |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | MEDIX | 0,65 |

LOTE 6

Item: 1 **Quant.: 1.500** **Unidade: FRASCO** **Val. Ref.: 12,37**
Descrição: CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 0,9%,SOLUÇÃO INJETAVEL 1000ML

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|------------------------------|--------------|
| IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | JP FARMA / SORO | 12,37 |
| DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Eurofarma / Eurofarma | 12,37 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP | FRESENIUS | 12,37 |
| ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA | JP / JP | 12,37 |
| KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | FARMARIN / FARMARIN | 12,37 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI | eurofarma | 12,37 |
| PREMISSE HOSPITALAR LTDA | HALEXSTAR/JP | 12,37 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA | J.P. / R.M.S.: 1049100700045 | 12,37 |
| J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | JP | 12,37 |
| CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | JP / JP | 12,37 |
| ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | EUROFARMA | 8,33 |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | JP FARMA | 12,37 |

LOTE 7

Item: 1 **Quant.: 500** **Unidade: FRASCO** **Val. Ref.: 5,53**
Descrição: CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 0,9%,SOLUÇÃO INJETAVEL 100ML



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|------------------------------|--------------|
| IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | FARMARIN / SORO | 5,53 |
| DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Farmace / Farmace | 5,53 |
| JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | farmace / farmace | 5,53 |
| ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA | JP / JP | 5,53 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP | FARMACE | 5,53 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI | farmace | 5,53 |
| GOLD MÉDICA LTDA | JP / N APLICA | 5,53 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA | J.P. / R.M.S.: 1049100700010 | 5,53 |
| PREMISSE HOSPITALAR LTDA | HALEXISTAR/JP | 5,53 |
| J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | JP | 5,53 |
| CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | FARMACE / FARMACE | 5,53 |
| ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | FRESENIUS | 5,29 |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | JP FARMA | 5,53 |

LOTE 8

Item: 1 **Quant.: 1.000** **Unidade: COMP** **Val. Ref.: 8,02**
Descrição: CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO,0,9%,SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC ? BOLSA 500ML

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|---|------------------------------|--------------|
| IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | FARMARIN / SORO | 8,02 |
| DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Farmarin / Farmarin | 8,02 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP | EUROFARMA | 8,02 |
| ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA | JP / JP | 8,02 |
| PREMISSE HOSPITALAR LTDA | HALEXISTAR/JP | 8,02 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI | jp | 8,02 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. | J.P. / R.M.S.: 1049100700037 | 8,02 |
| J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | JP | 8,02 |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | JP FARMA | 8,02 |
| ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | FRESENIUS | 7,35 |

LOTE 9

Item: 1 **Quant.: 1.000** **Unidade: PCT** **Val. Ref.: 17,03**
Descrição: COMPRESSA GAZE 10% ALG.5 DOBRAS 7,50X7,5CM 11 FIOS 8 CAM. 500UNID



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|-------------------------------|-------|
| MED COMPANY - INDUSTRIA TEXTIL LTDA | PROPRIA / 11 FIOS | 17,03 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. | SERRANA / R.M.S.: 80773020010 | 17,03 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP | DEFERTEX / 13 FIOS | 17,03 |
| DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Maismed / Maismed | 17,03 |
| PREMISSE HOSPITALAR LTDA | MAISMED | 17,03 |
| CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | MAISMEDTEX / MAISMEDTEX | 17,03 |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | MAISMED | 17,03 |

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 20.000 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,26
 Descrição: DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--|-------|
| KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI | 0,26 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI | prati | 0,26 |
| JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | GREEN PHARMA / GREEN PHARMA | 0,28 |
| ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA | PRATTI / PRATTI | 0,28 |
| CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | greenpharma / greenpharma | 90,00 |
| DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Greenpharma / Greenpharma | 0,26 |
| P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA / DIPIRONA 500MG C/200 CPR (G) | 0,13 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. | PRATI DONADUZZI / R.M.S.: 1256800410037 | 0,26 |
| TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. | prati / und | 0,25 |
| ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | GREEN PHARMA | 0,20 |
| GOLD MÉDICA LTDA | GRANPHARMA / N APLICA | 0,26 |
| CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PRATI / PRATI | 0,26 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP | GREENPHARM | 0,26 |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | PRATI | 0,26 |
| NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | GREENPHARMA / GREENPHARMA | 0,26 |
| REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP | PRATI / PRATI | 0,26 |

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: COMP Val. Ref.: 1,51
 Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|-------|
| DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Santisa / Santisa | 1,51 |
| KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | FARMACE / FARMACE | 1,51 |
| ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA | SANTISA / SANTISA | 1,51 |
| CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | hipolabor / hipolabor | 80,00 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI | hypofarma | 1,56 |
| JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | TEUTO / TEUTO | 1,51 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. | TEUTO / R.M.S.: 1037004700052 | 1,51 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP | FARMACE / AMPOLA | 1,51 |
| J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS | FARMACE | 1,51 |
| P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A. / DIPIRONA 500MG/ML DE 2 ML C/100 AMP (G) | 1,51 |
| CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | HIPOLABOR / HIPOLABOR | 1,51 |
| PREMISSE HOSPITALAR LTDA | SANTISA | 1,51 |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | TEUTO | 1,51 |
| GOLD MÉDICA LTDA | GRANPHARMA / N APLICA | 1,51 |
| NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | FARMACE / FARMACE | 1,51 |
| REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP | FARMACE / FARMACE | 1,51 |

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: FRC Val. Ref.: 2,29
Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 10ML



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--|-------|
| DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Farmace / Farmace | 2,29 |
| CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | airela / airela | 90,00 |
| ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA | GERMED / GERMED | 2,29 |
| JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | FARMACE / FARMACE | 2,29 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI | 'airela | 2,29 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP | GERMED | 2,29 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. | NATULAB / R.M.S.: 1384100020017 | 2,29 |
| P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA / DIPIRONA 500MG/ML DE 10ML C /100 FR (G) | 2,29 |
| ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS TDA | NATULAB | 1,61 |
| GOLD MÉDICA LTDA | HIPOFARMA / N APLICA | 2,29 |
| CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | NATULAB / NATULAB | 2,29 |
| NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | AIRELA / AIRELA | 2,28 |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | AIRELA | 2,29 |
| REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP | NATULAB / NATULAB | 2,29 |

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: COMP Val. Ref.: 1,31
Descrição: EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--|-------|
| DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Glomed / Glomed | 1,31 |
| WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | TKL | 1,31 |
| ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA | DESCARPACK / DESCARPACK | 1,31 |
| YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | DESCARPACK / Equipo De Infusão Venosa Gravitacional. Material: | 1,31 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI | medix | 1,31 |
| JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | MEDIX / MEDIX | 1,31 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. | MEDIX / R.M.S.: 80495510112 | 1,31 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP | M2LIFE / UNID | 1,31 |
| CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | MEDIX / MEDIX | 1,31 |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | MEDIX | 1,31 |

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,48



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|-------|
| P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | BELFAR LTDA / METOCLOPRAMIDA 10MG C/500 CPR (G) | 0,08 |
| DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Belfar / Belfar | 0,48 |
| CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | belfar / belfar | 90,00 |
| ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA | BELFAR / BELFAR | 0,48 |
| GOLD MÉDICA LTDA | UNIAO / N APLICA | 0,48 |
| ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | HIPOLABOR | 0,10 |
| TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | belfar / und | 0,10 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA | HIPOLABOR / R.M.S.: 1134300520057 | 0,48 |
| JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | BELFAR / BELFAR | 0,48 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI | belfar | 0,48 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP | ALTERFAR | 0,48 |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | HIPOLABOR | 0,48 |

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: COMP Val. Ref.: 2,51
Descrição: PARACETAMOL 200MG 15ML

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|---|-------|
| KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | NATULAB / NATULAB | 2,51 |
| ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | NATULAB | 1,86 |
| REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP | FARMACE / FARMACE | 2,51 |
| ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA | BELFAR / BELFAR | 2,51 |
| CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | greenpharma / greenpharma | 80,00 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA | NATULAB / R.M.S.: 1384100030152 | 2,51 |
| GOLD MÉDICA LTDA | AIRELA / N APLICA | 2,51 |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | FARMACE | 2,51 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP | HIPOLABOR | 2,51 |
| P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA / PARACETAMOL 200 MG/ML DE 15ML C/100 FR (G) | 2,51 |
| JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | FARMACE / FARMACE | 2,51 |

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: COMP Val. Ref.: 0,15
Descrição: PARACETAMOL 500MG COMP



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|-----------------------------------|-------|
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI | prati | 0,15 |
| CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | hipolabor / hipolabor | 90,00 |
| ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA | HIPOLABOR / HIPOLABOR | 0,15 |
| REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP | PRATI / PRATI | 0,15 |
| ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | BELFAR | 0,11 |
| TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | prati / und | 0,10 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA | HIPOLABOR / R.M.S.: 1134301010036 | 0,15 |
| JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | BELFAR / BELFAR | 0,15 |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | BELFAR | 0,15 |

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 64,85
Descrição: REAGENTE PARA DIGNÓSTICO CLÍNICO 5 C/ 50 UNIDADES

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--------------------|-------|
| WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | CEPALAB | 64,85 |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | MEDLEVENSOHN | 64,85 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP | ON CALL | 64,85 |
| GOLD MÉDICA LTDA | ON CALL / N APLICA | 64,85 |

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 94,34
Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL C/ 50 UNIDADES

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--|----------|
| DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Airela / Airela | 94,34 |
| KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | IFAL / IFAL | 94,34 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA | NATULAB / R.M.S.: NOT. SIMPL. | 94,34 |
| CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | pharmascience / pharmascience | 1.000,00 |
| CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | MAYBEN / MAYBEN | 94,34 |
| P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | IFAL - IND E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC / REIDRATANTE | 1,89 |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | AIRELA | 94,34 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP | NATULAB | 94,34 |
| JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | AIRELA / AIRELA | 94,34 |
| GOLD MÉDICA LTDA | CATARINENSE / N APLICA | 94,34 |

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTE 19

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: AMP
Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML

Val. Ref.: 2,02

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|--|--|-------|
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI | hypofarma | 2,02 |
| KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | HYPOFARMA / HYPOFARMA | 2,02 |
| ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA | HYPOFARMA / HYPOFARMA | 2,02 |
| CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | hypofarma / hypofarma | 90,00 |
| DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Hypofarma / Hypofarma | 2,02 |
| REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP | HYPOFARMA / HYPOFARMA | 2,02 |
| CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | HYPOFARMA / HYPOFARMA | 2,02 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOOSP. EIRELI EPP | HYPOFARMA | 2,02 |
| ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | HYPOFARMA | 1,58 |
| JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | HYPOFARMA / HYPOFARMA | 2,02 |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | HYPOFARMA | 2,02 |
| PREMISSE HOSPITALAR LTDA | HYPOFARMA | 2,02 |
| P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARM / COMPLEXO B POLIVITAMINI | 2,02 |

DOCUMENTOS ANEXADOS

MUNICÍPIO DE RIBERAÇÃO DO PINHAL
RIBERAÇÃO DO PINHAL-PR

PREMISSE HOSPITALAR LTDA

Table with columns: Número, Documento, and Descrição. Lists various documents such as 'Ata de Funcionamento', 'Ata Consultiva', 'Certidão de Registro', etc., for the company Premisse Hospitalar Ltda.

MUNICÍPIO DE RIBERAÇÃO DO PINHAL
RIBERAÇÃO DO PINHAL-PR



NOVA GESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Table with columns: Número, Documento, and Descrição. Lists various documents for the company Nova Geste Distribuidora de Medicamentos Ltda.

MUNICÍPIO DE RIBERAÇÃO DO PINHAL
RIBERAÇÃO DO PINHAL-PR

TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Table with columns: Número, Documento, and Descrição. Lists various documents for the company Terra Sul Comercio de Medicamentos Ltda.

MUNICÍPIO DE RIBERAÇÃO DO PINHAL
RIBERAÇÃO DO PINHAL-PR

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Table with columns: Número, Documento, and Descrição. Lists various documents for the company Realmed Distribuidora Ltda - EPP.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024
Processo Administrativo Nº 237/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 12/09/2024 15:48:09

TOTAL DO PROCESSO: 48.660,00

CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA. 01.328.535/0001-59 19.567,00

LOTE 1 / Quant.: 1 Num: 946 Lance: 1,44 **Total: 432,00**

Item: 1 Unidade: AMP Marca: WASSER Modelo: R.M.S.: 1458700040024

Descrição: BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML

Quantidade: 300 Val. Ref.: 2,28 **Valor Unit.: 1,44** Total Item: 432,00

LOTE 8 / Quant.: 1 Num: 931 Lance: 5,85 **Total: 5.850,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: J.P. Modelo: R.M.S.: 1049100700037

Descrição: CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO,0,9%,SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC ? BOLSA 500ML

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 8,02 **Valor Unit.: 5,85** Total Item: 5.850,00

LOTE 9 / Quant.: 1 Num: 368 Lance: 10,95 **Total: 10.950,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SERRANA Modelo: R.M.S.: 80773020010

Descrição: COMPRESSA GAZE 10% ALG.5 DOBRAS 7,50X7,5CM 11 FIOS 8 CAM. 500UNID

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 17,03 **Valor Unit.: 10,95** Total Item: 10.950,00

LOTE 12 / Quant.: 1 Num: 081 Lance: 1,55 **Total: 465,00**

Item: 1 Unidade: FRC Marca: NATULAB Modelo: R.M.S.: 1384100020017

Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 10ML

Quantidade: 300 Val. Ref.: 2,29 **Valor Unit.: 1,55** Total Item: 465,00

LOTE 13 / Quant.: 1 Num: 657 Lance: 0,89 **Total: 1.780,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MEDIX Modelo: R.M.S.: 80495510112

Descrição: EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 1,31 **Valor Unit.: 0,89** Total Item: 1.780,00

LOTE 16 / Quant.: 1 Num: 566 Lance: 0,09 **Total: 90,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: HIPOLABOR Modelo: R.M.S.: 1134301010036

Descrição: PARACETAMOL 500MG COMP

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,15 **Valor Unit.: 0,09** Total Item: 90,00

PREMISSE HOSPITALAR LTDA 37.165.425/0001-60 3.972,00

LOTE 2 / Quant.: 1 Num: 235 Lance: 1,43 **Total: 2.002,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: POLYMED Modelo:



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC. VENOSO AGULHA AÇO 22GAU C MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S

Quantidade: 1.400 Val. Ref.: 1,43 Valor Unit.: 1,43 Total Item: 2.002,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 670 Lance: 1,51 Total: 1.510,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: POLYMED Modelo:

Descrição: CATETER PERIFERICO POLIMETRO RADIOPACO APLIC.VENOSO AGULHA AÇO 24GAU MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,51 Valor Unit.: 1,51 Total Item: 1.510,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 280 Lance: 0,23 Total: 460,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: CATETER PERIFERICO VENOSO 21GAU

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,65 Valor Unit.: 0,23 Total Item: 460,00

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME 23.121.920/0001-63 440,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 0,22 Total: 440,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: MEDIX Modelo:

Descrição: CATETER PERIFERICO VENOSO 23GAU

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,65 Valor Unit.: 0,22 Total Item: 440,00

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 10.566.711/0001-81 13.875,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 506 Lance: 7,95 Total: 11.925,00

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Eurofarma Modelo: Eurofarma

Descrição: CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 0,9%,SOLUÇÃO INJETAVEL 1000ML

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 12,37 Valor Unit.: 7,95 Total Item: 11.925,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 944 Lance: 3,90 Total: 1.950,00

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: Farmace Modelo: Farmace

Descrição: CLORETO DE SODIO PRINCIPIO ATIVO 0,9%,SOLUÇÃO INJETAVEL 100ML

Quantidade: 500 Val. Ref.: 5,53 Valor Unit.: 3,90 Total Item: 1.950,00

P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 52.808.009/0001-27 4.152,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 530 Lance: 0,13 Total: 2.600,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA Modelo: DIPIRONA 500MG C/200 CPR (G)

Descrição: DIPIRONA SODICA 500 MG COMP.

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 0,26 Valor Unit.: 0,13 Total Item: 2.600,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 515 Lance: 1,02 Total: 1.020,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A. Modelo: DIPIRONA 500MG/ML DE 2 ML C/100 AMP (G)

Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 2,00 ML



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 1,51 Valor Unit.: 1,02 Total Item: 1.020,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 919 Lance: 0,08 Total: 160,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: BELFAR LTDA Modelo: METOCLOPRAMIDA 10MG C/500 CPR (G)

Descrição: METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,48 Valor Unit.: 0,08 Total Item: 160,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 624 Lance: 1,24 Total: 372,00

Item: 1 Unidade: COMP Marca: FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA Modelo: PARACETAMOL 200 MG/ML DE 15ML C/100 FR (G)

Descrição: PARACETAMOL 200MG 15ML

Quantidade: 300 Val. Ref.: 2,51 Valor Unit.: 1,24 Total Item: 372,00

WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 48.174.071/0001-37 4.800,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 790 Lance: 24,00 Total: 4.800,00

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: CEPALAB Modelo:

Descrição: REAGENTE PARA DIGNÓSTICO CLÍNICO 5 C/ 50 UNIDADES

Quantidade: 200 Val. Ref.: 64,85 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 4.800,00

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 40.274.237/0001-85 1.554,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 266 Lance: 51,80 Total: 1.554,00

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: pharmscience Modelo: pharmscience

Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL C/ 50 UNIDADES

Quantidade: 30 Val. Ref.: 94,34 Valor Unit.: 51,80 Total Item: 1.554,00

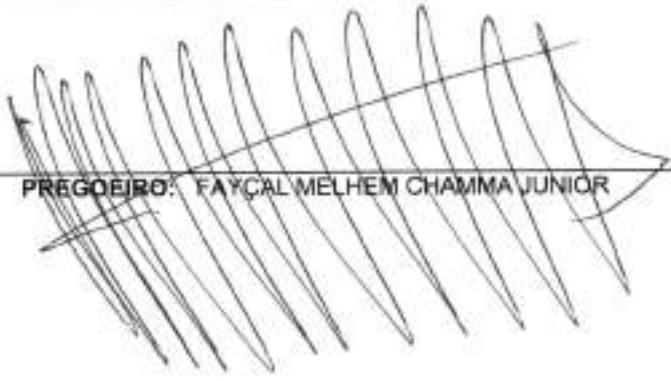
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP 32.743.242/0001-61 300,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 707 Lance: 1,00 Total: 300,00

Item: 1 Unidade: AMP Marca: HYPOFARMA Modelo:

Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL 2ML

Quantidade: 300 Val. Ref.: 2,02 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 300,00


PREGOEIRO: FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | CONTROLE INTERNO PAG 147 | |
|--|---|---------------------------------------|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.121.920/0001-63 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/08/2015 | | |
| NOME EMPRESARIAL MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 45.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 45.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | | |
| LOGRADOURO AV CARLOS GOMES | | NÚMERO 434 | COMPLEMENTO SALA COMERCIAL | |
| CEP 87.015-200 | BAIRRO/DISTRITO ZONA 05 | MUNICÍPIO MARINGÁ | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (44) 3034-7351 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/08/2024 às 13:28:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLE
INTERNO
PAC 148

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - I
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63**

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -
EIRELI - ME
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:37 SOB N.º 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI -
ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.espreeafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 2
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glécério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200, na cidade de Maringá - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N.º 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogas
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 3
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

7ª A administração da sociedade será exercida por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 03 de Agosto de 2018.

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N° 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
 PAB 151



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 09:05:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/W1082705210118313570>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 61082705210118313079-1
 Data: 27/05/2021 09:03:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,06
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO36604-MUJ0D;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 T. JPB





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**
CNPJ: **23.121.920/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:45:07 do dia 16/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2025.
Código de controle da certidão: **E192.2324.F8E0.484A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034446988-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.121.920/0001-63**

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTROLE
INTERNO

154

Certidão Negativa de Débitos N° 209503/2024

Certificamos, conforme requerido por **MARYMED DIST DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, CPF/CNPJ n° 23.121.920/0001-63, para fins DE LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ n° 23.121.920/0001-63, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **09/08/2024**

Válida até: **07/11/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **DBEE47AEE9A2682186581600D27EFB3B**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.121.920/0001-63
Razão Social: MARYMED DIST DE MED E CORRELATOS LTDA ME
Endereço: CARLOS GOMES 434 C SALA COMERCIAL / ZONA 05 / MARINGÁ / PR / 87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091619372316893872

Informação obtida em 19/09/2024 11:21:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Certidão n°: 45611360/2024

Expedição: 28/06/2024, às 11:15:16

Validade: 25/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.121.920/0001-63, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202408281609562003318

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de **PESSOA JURÍDICA** considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta **CERTIDÃO** não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 28 de agosto de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

MARYMED DIST DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - MEAV CARLOS GOMES, 434 - ZONA 05
MARINGÁ PR

Telefone: (44) 3040-3818

e-mail: medicamentos@marymed.com.br

CNPJ: 23.121.920/0001-63

IE: 9070297601



LICITAÇÃO Nº: 1.522

Pregão: 62/2024

| | | | |
|--|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Emissão: 23/09/2024 | Vendedor: MAURO | Abertura: 25/09/2024 | Vencimento: |
| Cliente: 457 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL | CNPJ/CPF: 09.654.201/0001-87 | Inscrição/RG: | |
| Endereço: RUA PARANA Nº: 940 | Telefone: 43 3551-8300 | Compl: | |
| Bairro: CENTRO | Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL | UF: PR | CEP: 86490000 |

ITENS**LOTE 01**

| Item | Ordem | Produto | Marca | Un | Qtde | R\$ Teto | R\$ Total |
|---------|-------|--|----------------|------|-----------|----------|------------------|
| LOTE 01 | 1 | 16408 BROMOPRIDA 5MG/ ML - 2ML | UNIAO QUIMICA | AMP | 300,00 | 2,28 | 684,0000 |
| LOTE 01 | 2 | 11151 NAO COTAR | A DEFINIR | JN | 1,00 | 0,00 | 0,0000 |
| LOTE 01 | 3 | 11151 NAO COTAR | A DEFINIR | JN | 1,00 | 0,00 | 0,0000 |
| LOTE 01 | 4 | 18247 SCALP Nº 23 G | MEDIX | JN | 2.000,00 | 0,65 | 1.300,0000 |
| LOTE 01 | 5 | 18248 SCALP Nº 23 G | MEDIX | JN | 2.000,00 | 0,65 | 1.300,0000 |
| LOTE 01 | 6 | 4 SORO FISIOLOGICO SIST. FECH. 0,9% 1000ML | JP | FR | 1.500,00 | 12,37 | 18.555,0000 |
| LOTE 01 | 7 | 3 SORO FISIOLOGICO SIST. FECH. 0,9% 100ML | JP | BOL | 500,00 | 5,53 | 2.765,0000 |
| LOTE 01 | 8 | 4405 SORO FISIOLOGICO SIST. FECH. 0,9% 500ML | JP | FR | 1.000,00 | 8,02 | 8.020,0000 |
| LOTE 01 | 9 | 16031 COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS NAO ESTERIL C/500 C/ 500 | MAISMED | PACT | 1.000,00 | 17,03 | 17.030,0000 |
| LOTE 01 | 10 | 17422 DIFPIRONA SODICA 500MG | PRAI DONADUZZI | CPR | 10.000,00 | 0,26 | 5.200,0000 |
| LOTE 01 | 11 | 19175 DIFPIRONA 500MG/ML - 2 ML | TEUTO | AMP | 300,00 | 1,53 | 459,0000 |
| LOTE 01 | 12 | 17011 DIFPIRONA SODICA 500MG/ML - 10ML | AIRELA | FR | 300,00 | 2,29 | 687,0000 |
| LOTE 01 | 13 | 9143 EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO LS | MEDIX | JN | 2.000,00 | 1,33 | 2.620,0000 |
| LOTE 01 | 14 | 4489 METOCLOPRAMIDA 10MG | HIPOLABOR | CPR | 2.000,00 | 0,48 | 960,0000 |
| LOTE 01 | 15 | 18071 PARACETAMOL GOTAS 200MG 15ML | FARMACE | FR | 300,00 | 2,51 | 753,0000 |
| LOTE 01 | 16 | 19491 PARACETAMOL 500MG | BELFAR | CPR | 1.000,00 | 0,09 | 90,0000 |
| LOTE 01 | 17 | 18921 TIRA DE GLICEMIA ON CALL PLUS C/ 30 | MEDLEVENSOHN | CX | 200,00 | 64,85 | 12.970,0000 |
| LOTE 01 | 18 | 19432 REIDRATANTE ORAL ENV. 27,9 G C/ 50 | AIRELA | CX | 30,00 | 94,34 | 2.830,2000 |
| LOTE 01 | 19 | 2691 COMPLEXO VITAMINICO B- 2 ML | HYPOFARMA | AMP | 300,00 | 2,02 | 606,0000 |
| | | | | | | | 76.521,20 |

CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS

Total Licitação: 76.521,20

CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS

Obs:



MARYMED DIST DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME

AV CARLOS GOMES, 434 - ZONA 05
MARINGÁ PR

Telefone: (44) 3040-3818

e-mail: medicamentos@marymed.com.br

CNPJ: 23.121.920/0001-63

IE: 9070297601



02. CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Esta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

razo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

VALOR PROPOSTA: R\$ 76.521,20 (SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

BANCO DO BRASIL

AG 1187-8

CC 11800-7

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
RG 43845535 - CPF 249.664.478-79
REPRESENTANTE LEGAL

MARYVONE
APARECIDA
PERON
BUOSI:2496
6447879

Assinado de forma
digital por
MARYVONE
APARECIDA
PERON
BUOSI:249664478
79
Dados: 2024.09.23
11:03:07 -03'00'



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.566.711/0001-81 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/01/2009 |
| NOME EMPRESARIAL DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R LUIZ SEGUNDO ROSSONI | NÚMERO 315 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 85.901-170 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TOLEDO |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFEMEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (45) 2035-6034 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2024 às 15:02:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA E
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.566.711/0001-81
NIRE: 41209049662**



1 – Crystian Evandro Lindner, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 30 de Setembro de 1982, empresário, inscrito no CPF n.º 032.346.329-01, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 72513231, conforme Carteira Nacional de Habilitação n.º 01518347726, expedido pelo DETRAN - PR, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, n.º 2767, Bairro Osvaldo Cruz, CEP: 85.950-000, na cidade de Palotina, Estado do Paraná.

2 – Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01 de Maio de 1990, empresária, inscrita no CPF n.º 072.521.789-80, portadora da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 10.441.472-9, SSP - PR, residente e domiciliada, na Rua General Estilac Leal, n.º 1334, Apartamento 21, Centro, CEP: 85.900-120, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Únicos sócios cotistas da totalidade do Capital da empresa “**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**”, devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 10.566.711/0001-81**, com sede à Rua Luis Segundo Rossoni, n.º 315, Centro, CEP: 85.901-170, no município de Toledo, Estado do Paraná, contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209049662, por despacho em sessão 07 de Janeiro de 2009. **RESOLVEM** por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – A sócia **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, acima qualificada, que possui inteiramente integralizado na sociedade 1.000 (Mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), totalmente integralizado em Moeda Corrente no País, neste ato vende toda suas cotas, ao sócio remanescente **Crystian Evandro Lindner**.

Parágrafo Único – A sócia **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, acima qualificada dá ao sócio remanescente **Crystian Evandro Lindner**, acima qualificado, plena, geral, e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas e este declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

Cláusula Primeira – O capital social da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado no presente ato em moeda corrente do país, **fica alterado para R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), sendo que o aumento é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), e integralizado em reserva de lucros em moeda corrente nacional do país.

| Nome | Quotas | Capital R\$ | % |
|---------------------------------|----------------|-------------------|-------------|
| Crystian Evandro Lindner | 500.000 | 500.000,00 | 100% |
| Total..... | 500.000 | 500.000,00 | 100% |

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.****CNPJ: 10.566.711/0001-81****NIRE: 41209049662**

Cláusula Segunda – A sócia retirante desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

Cláusula Terceira – A sociedade passa a ser Sociedade Limitada Unipessoal, que será regida por este instrumento, pelo parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019.

Cláusula Quarta – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.****CNPJ: 10.566.711/0001-81****NIRE: 41209049662**

Crystian Evandro Lindner, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 30 de Setembro de 1982, empresário, inscrito no CPF n.º 032.346.329-01, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 72513231, conforme Carteira Nacional de Habilitação n.º 01518347726, expedido pelo DETRAN - PR, residente e domiciliado na Rua Mahatma Gandhi, nº 2767, Bairro Osvaldo Cruz, CEP: 85.950-000, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, tem constituído uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de “**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**”, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 10.566.711/0001-81**, com sede à Rua Luis Segundo Rossoni, nº 315, Centro, CEP: 85.901-170, no município de Toledo, Estado do Paraná, contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209049662, por despacho em sessão 07 de Janeiro de 2009, nos termos do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019, pela legislação aplicável e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome de “**DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**”.

Cláusula Segunda – A empresa terá a sua sede na Rua Luis Segundo Rossoni, nº 315, Centro, CEP: 85.901-170, no município de Toledo, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – A sociedade tem por objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (**CNAE: 4644-3/01**); Comércio atacadista de cosmético e produtos de perfumaria (**CNAE: 4646-0/01**); Comércio atacadista de produtos odontológicos (**CNAE: 4645-1/03**); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médio, cirúrgico hospitalar e de laboratórios (**CNAE: 4645-1/01**); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (**CNAE: 4649-4/08**); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (**CNAE: 4646-0/02**); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (**CNAE: 4647-8/01**); Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (**CNAE: 4649-4/04**); Comércio

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 10.566.711/0001-81

NIRE: 41209049662

atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (CNAE: 4649-4/01);
 Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01).

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados na seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Mil Reais) integralizado em moeda corrente nacional do país, e o restante no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), integralizado em reserva de lucros em moeda corrente nacional do país.

| Nome | Quotas | Capital R\$ | % |
|--------------------------|----------------|-------------------|-------------|
| Crystian Evandro Lindner | 500.000 | 500.000,00 | 100% |
| Total..... | 500.000 | 500.000,00 | 100% |

Cláusula Sexta – A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único **Crystian Evandro Lindner**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade limitada unipessoal, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade limitada unipessoal, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, bem como onerar ou alienar/vender bens imóveis da sociedade, enfim os mais amplos poderes.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade limitada unipessoal, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo da administradora, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Oitava – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – O sócio único declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.566.711/0001-81
NIRE: 41209049662

CONTROLE

PAG 0 164

Cláusula Décima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira – O único sócio fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade limitada unipessoal, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade limitada unipessoal se resolva em relação ao único sócio.

Cláusula Décima Terceira – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta – O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Quinta – O foro eleito é o da comarca de Toledo, Estado do Parana, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos resultantes do presente contrato, em substituição a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo – PR, 30 de Dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE

Crystian Evandro Lindner

ASSINADO DIGITALMENTE

Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03234632901 | CRYSTIAN EVANDRO LINDNER |
| 07252178986 | KELLY HARIADINE DOS SANTOS RIBAS DO COUTO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023 14:30 SOB N° 20230577652.
PROTOCOLO: 230577652 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 123014506445. CNPJ DA SEDE: 10566711000181.
NIRE: 41209049662. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2022.
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS SAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



FICHA CADASTRAL

| | | | |
|--|---------------------------------|--|--|
| Razão Social: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | Nome de Fantasia: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | |
| CNPJ: 10.566.711/0001-81 | Inscrição Estadual: 90466514-29 | Inscrição Municipal: 988269 | |
| Endereço Faturamento/Entrega: Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315 | | | |
| Bairro: Centro | Município: Toledo | Estado: Paraná | |
| CEP: 85.901-170 | Telefone: (45) 2035-6034 | | |
| Endereço Cobrança: Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315 | | | |
| Bairro: Centro | Município: Toledo | Estado: Paraná | |
| CEP: 85.901-170 | Telefone: (45) 2035-6034 | e-mail: difemedicamentos@hotmail.com | |

| | |
|--|-----------------|
| Diretor Técnico Responsável: TATIANE CRISTINA FIAMETTI | CRF/ PR: 23.595 |
|--|-----------------|

| Sócios Acionistas | CPF |
|--------------------------|----------------|
| CRYSTIAN EVANDRO LINDNER | 032.346.329-01 |

| Fornecedores | Telefone | CNPJ |
|--|----------------|--------------------|
| DVT COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO | (47) 3346-1810 | 07.439.329/0001-00 |
| MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 0800-5412828 | 94.389.400/0001-84 |
| GENESIO A. MENDES E CIA LTDA | (48) 3621-8000 | 82.873.068/0001-40 |

| Bancos | Agência | Conta Corrente | PIX |
|------------------------------|---------|----------------|--------------------------------------|
| BANCO DO BRASIL - 001 | 0959-8 | 36.695-1 | CNPJ: 10.566.711/0001-81 |
| BANCO SICREDI - 748 | 726 | 38057-4 | e-mail: difemedicamentos@hotmail.com |
| BANCO UNIPRIME CENTRAL - 099 | 4101 | 912441-7 | |

| | | | |
|--|--|---|--|
| Responsável pelas informações: Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto | | Cargo ou Função: Gerente Administrativa | |
| Telefone: (45) 2035-6034 | | (45) 99934-3336 | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.566.711/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:20:52 do dia 23/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2025.

Código de controle da certidão: **1BB2.4C7B.EB75.C35C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033894045-70



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.566.711/0001-81**
Nome: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

| | | | |
|--|--------------------|--|--------|
|  | | MUNICÍPIO DE TOLEDO | |
| | | ESTADO DO PARANÁ | |
|  | | | |
| CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS) 41132/2024 | | | |
| IMPORTANTE: | | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. | |
| Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo. | | | |
| VALIDADE: 13/10/2024 | | CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QETC54X44REM | |
| RAZÃO SOCIAL: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | | |
| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
| 988269 | 10.566.711/0001-61 | 9046651429 | 988269 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA LUIZ SEGUNDO ROSSONI, 315 - CENTRO Toledo - PR CEP: 85901170 | | | |
| ATIVIDADES | | | |
| Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos | | | |

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 14/08/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 171

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.566.711/0001-81
Razão Social: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI 315 DIFE MEDICAMENTOS / CENTRO /
TOLEDO / PR / 85901-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2024 a 14/10/2024

Certificação Número: 2024091502201554787415

Informação obtida em 23/09/2024 16:45:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.566.711/0001-81
Certidão n°: 42489408/2024
Expedição: 17/06/2024, às 10:36:04
Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.566.711/0001-81, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, n° 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
MARIO CESAR BUENO

Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 10.566.711/0001-81, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 12 de Setembro de 2024, 16:18:13



Certificação

MARIO CESAR BUENO

**MARIO
CESAR
BUENO:23
961066949**

Assinado de forma
digital por MARIO
CESAR
BUENO:23961066
949
Dados: 2024.09.13
09:27:58 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 174

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.274.237/0001-85 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/01/2021 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CLM FARMA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JACINTO GODOY

NÚMERO
390

COMPLEMENTO

CEP
99.700-384

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ERECHIM

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLMFARMA_MED@GMAIL.COM

TELEFONE
(54) 9148-7848

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2021 às 09:26:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43208864747

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2477909854

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |
| | | | | |

ERECIM
Local

13 Agosto 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499901 em 15/08/2024 da Empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40274237000185 e protocolo 242584535 - 06/08/2024. Autenticação: 3880BC5FC5526D3E9AE19DB6432D28A67687539. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/258.453-5 e o código de segurança t1WO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

CONTROLE INTERNO

PAG 176

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/258.453-5 | RSN2477909854 | 18/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 997.159.020-49 | CARLA EVA PRICHOA | 15/08/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10499901 em 15/08/2024 da Empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40274237000185 e protocolo 242584535 - 06/08/2024. Autenticação: 3B80BC5FC5526D3E9AE190B6432D2BA67687539. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/258.453-5 e o código de segurança tW0D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTROLE INTERNO

3ª Alteração Contratual
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF – 40.274.237/0001-85 NIRE: 43208864747

MARCIA REGINA ROSSI, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, divorciada, nascida em 05/08/1973, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, sito a Rua Jacinto Godoy, n.º 363 – Bairro Centro, CEP 99701-510, carteira de identidade n.º 5113599673, expedida pela SSP/RS e CPF n.º. 634.605.640-91, e

CARLA EVA PRICHOA, de nacionalidade brasileira, natural de Viaduto/RS, solteira, nascida em 11/04/1978, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, sito a Rua José do Patrocínio, n.º 206 – Bairro Centro, CEP 99700-116, carteira de identidade n.º 6073208792, expedida pela SSP/RS e CPF n.º. 997.159.020-49.

Sócias componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e nome fantasia **CLM FARMA**, com sede em Erechim/RS, sito a Rua Jacinto Godoy, n.º. 390 – Bairro Centro, CEP 99700-384, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.274.237/0001-85 e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208864747, em data de 06/01/2021, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – A sócia **MARCIA REGINA ROSSI**, vende e transfere, parte de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), a sócia **CARLA EVA PRICHOA**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas permanece inalterado, integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

| | | | |
|----|----------------------------|-------|----------------|
| a) | CARLA EVA PRICHOA | R\$ | 100.000,00 |
| b) | MARCIA REGINA ROSSI | R\$ | 50.000,00 |
| | | Total | R\$ 150.000,00 |

Cláusula 3ª – As sócias de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA FIRMA, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de **CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e nome fantasia **CLM FARMA**.



Cláusula 2ª – A sociedade tem sede administrativa em Erechim/RS, sito a Rua Jacinto Godoy, n.º. 390 – Bairro Centro, CEP 99700-384.



Parágrafo Único – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

- 46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico-hospitalar; partes e peças

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2021.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas permanece inalterado, integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

| | | | |
|----|---------------------|-------|----------------|
| a) | CARLA EVA PRICHOA | R\$ | 100.000,00 |
| b) | MARCIA REGINA ROSSI | R\$ | 50.000,00 |
| | | Total | R\$ 150.000,00 |

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª – A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pela sócia **CARLA EVA PRICHOA**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª – As sócias poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.



DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª – A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que se levantará o balanço geral da sociedade. Poderá também levantar balancetes semestrais, trimestrais ou mensais.

Cláusula 11ª – Os lucros e perdas remanescentes tocará a todos os sócios na proporção do valor realizado de suas quotas, podendo, entretanto a maioria deliberar a distribuição desproporcional a participação de cada sócio no capital social, assim como a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes mensais ou trimestrais, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Do resultado do exercício serão deduzidos primeiramente os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda.

Cláusula 12ª – A sócia que quiser transferir suas quotas de capital ou parte delas deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, vindo a mesma indicar o nome e dados pessoais do pretendente, bem como o preço e condições ajustados. Esta Comunicação terá eficácia de uma opção de compra aos sócios de todas as quotas, no caso de ser um único interessado, ou na proporção das quotas de que forem titulares, quando houver mais de um interessado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da comprovada ciência da oferta. O sócio que exercer a opção terá 30 (trinta) dias para, no ato da alteração deste contrato, pagar o preço das quotas, ou valor correspondente a entrada.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 13ª – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14ª – A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

14.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 15ª – As sócias podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 16ª – A sócia que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.000 e 1.076 da Lei 10.406/2002.



DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 18ª - A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim/RS, 10 de julho de 2024.

CARLA EVA PRICHOA

MARCIA REGINA ROSSI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

CONTROLE INTERNO

PÁG 101

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 24/258.453-5 | RSN2477909854 | 18/07/2024 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|---|---------------------|-----------------|
| 997.159.020-49 | CARLA EVA PRICHOA | 15/08/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |
| 634.605.640-91 | MARCIA REGINA ROSSI | 13/08/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 40.274.237/0001-85 e protocolado sob o número 24/258.453-5 em 06/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10499901, em 15/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 997.159.020-49 | CARLA EVA PRICHOA | 15/08/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 997.159.020-49 | CARLA EVA PRICHOA | 15/08/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |
| 634.605.640-91 | MARCIA REGINA ROSSI | 13/08/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 15/08/2024, às 15:14.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 24/258.453-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

CONTROLE
INTERNO
PÁG 103

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quinta-feira, 15 de agosto de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CARLA EVA PRICHOA

Nº de Inscrição Data de Nascimento
997159020-49 **11/04/78**



CONTROLE
INTERNO
PAG 184

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

CARLA EVA PRICHOA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 02/03/00

S
E
R
V
I
D
O

CARLA EVA PRICHOA
9971590204
9

Assinado digitalmente por CARLA EVA PRICHOA
DN: cn=CARLA EVA PRICHOA, o=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=CARLA EVA PRICHOA, email=CARLA.EVA.PRICHOA@RECEITA.FAZENDA.GOV.BR, c=BR
Data: 2003.03.02 11:04:55-0300
Versão: 1.0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **40.274.237/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:48 do dia 19/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2025.

Código de controle da certidão: **395A.7039.348A.4EA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **CLM FARMA COM E DISTRIB DE MEDIC LTDA**

CNPJ base: **40.274.237/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **29798069**

Autenticação: **40100206**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **40.274.237/0001-85**
Insc. Municipal...: **107810**
Endereço.....: **RUA JACINTO GODOY, 390**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/03 Com. atacadista. de prod. odontológicos
4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4664-8/00 Comércio atac. de máquinas, aparelhos e equip. para uso odonto-médico hospitalar

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/11/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240274237000185
Emitida às 13:31:16 do dia 06/08/2024.
Código de Autenticidade 32AF.1BF3



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



[Voltar](#)[Imprimir](#)

f 109



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.274.237/0001-85
Razão Social: CLM FARMA COM E DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R JACINTO GODOY 390 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-384

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082810245582213824

Informação obtida em 09/09/2024 07:40:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.274.237/0001-85

Certidão n°: 27946784/2024

Expedição: 22/04/2024, às 07:15:50

Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.274.237/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40274237000185, Endereço - RUA JACINTO GODOY, 390, CENTRO - ERECHIM-RS.

15 de agosto de 2024, às 08:53:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **843795ed598316782e1563080e66cb3d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



Erechim, 01 de agosto de 2023

DECLARAÇÃO

Declaro pra os devidos fins, que de acordo com alínea "C" do § 1º Art. 68-A, da Lei Orgânica do Município de Natal, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais, Procurador geral do Município e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

CARLA EVA PRICHOA
Representante Legal
CPF 997 159 020-49 / RG 6073208792
CLM Farma Comércio e Distrib. de
Medicamentos Ltda
CNPJ 40 274 237/0001-85

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | CONTROLE INTERNO PAZ 193 | |
|---|---|---|--------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.174.071/0001-37 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/10/2022 | |
| NOME EMPRESARIAL WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV JACOB MACANHAN | NÚMERO 4316 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 83.326-000 | BARRIO/DISTRITO JARDIM CLAUDIA | MUNICÍPIO PINHAIS | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@WISDOMFARMA.COM.BR | | TELEFONE (41) 3300-0444/ (0000) 0000-0000 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/09/2024 às 09:26:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**1ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41211058363
CNPJ 48.174.071/0001-37**



BETINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES, brasileira, solteira, estudante, nascido(a) em 17/08/2020, nº do CPF 156.630.739-22, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na Estrada das Olarias, n.550, Casa 70, Atuba, Cep: 82630-160, neste ato representado(a) pelo(a) **Mae/Representante(a) MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES**, brasileira, Casada, Comunhão Universal, Empresária, natural da cidade de Curitiba - PR, data de nascimento 14/09/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 7.598.635-1, expedida por SESP/PR e CPF: nº 044.618.729-12, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na Estrada das Olarias, n. 550, Casa 70, Atuba, Cep: 82630-160.

ARTHUR ANTUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/05/2004, nº do CPF 094.792.349-71, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Estrada de Santa Cândida, n. 177, casa 53, Santa Cândida, Cep: 82630-490.

Resolvem, em comum acordo, alterar contrato da sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA I – OBJETO SOCIAL: Altera o objeto social da empresa que é:

Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Para: comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar comercio atacadista de produtos alimenticios em geral comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (inclusive importacao e exportacao de produtos para saude - correlatos).

CLAUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA III - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41211058363
CNPJ 48.174.071/0001-37**

CLAUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC):

A sociedade adotara como nome empresarial: **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usara a expressão **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** como nome fantasia.

CLAUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JACOB MACANHAN, n. 4316, JARDIM CLAUDIA, Pinhais - PR, CEP: 83326000.

**1ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
NIRE 41211058363
CNPJ 48.174.071/0001-37



CLAUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art'.997, II, CC): A sociedade terá para objeto o exercício das seguintes atividades econômica: comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar comercio atacadista de produtos alimentícios em geral comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (inclusive importação e exportação de produtos para saúde - correlatos).

CLAUSULA IV- DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURACAO (art. 53, III, F, Decreta nº 1.800/96): A sociedade iniciara suas atividades em 22/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA V- DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC):
O capital sera de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado par R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Paragrafo (unico) O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| NOME DOS SÓCIOS | (%) | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-------------------------------------|-------------|---------------|------------------|
| BETINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES | 50% | 20.000 | 20.000,00 |
| ARTHUR ANTUNES DA SILVA | 50% | 20.000 | 20.000,00 |
| Total | 100% | 40.000 | 40.000,00 |

CLAUSULA VI - DA ADMINISTRACAO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC):
A administracao da sociedade sera exercida pelo **socio ARTHUR ANTUNES DA SILVA** que representara legalmente a sociedade e podera praticar todo e qualquer ato de gestao pertinente ao objeto social.

Paragrafo (unico). Nao constituindo o objeto social, a alienacao ou a oneracao de bens imoveis depende de autorizacao da maioria.

CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC):
Ao termino de cada exercicio, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administracao, procedendo a elaboracao do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado economico, cabendo ao(s) socio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art.1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994):

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que nao esta impedido de exercer a administracao da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenacao criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos; ou por crime falimentar, de revaricacao, peita ou suborno, concussao, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrancia, contra as relacoes de consumo, fe publica, ou a propriedade.

**1ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41211058363
CNPJ 48.174.071/0001-37**



CLAUSULA IX - DO PRO LABORE:

Os socios poderao, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a ttulo de pro labore para os socios administradores, observadas as disposicoes regulamentares pertinentes.

CLAUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

A sociedade podera levantar balancos intermediarios ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLAUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO:

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Nao sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) socio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta sera liquidada apos a apuracao do Balanco Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo sera distribuido ou suportado pelos socios na proporcao de suas quotas.

Paragrafo (unico) - O mesmo procedimento sera adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relacao a seu socio.

CLAUSULA XII - DA CESSAO DE QUOTAS:

As quotas sao indivisiveis e nao poderao ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condicoes e preco direito de preferencia para a sua aquisicao se pastas a venda, formalizando, se realizada a cessao delas, a alteracao contratual pertinente.

CLAUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralizacao do capital social.

CLAUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL:

Os socios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar ng 123, de 14 de dezembro de 2006, e que nao se enquadra em qualquer das hipoteses de exclusao relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLAUSULA XV - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhais - PR, para qualquer acao fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma unica via que sera destinada ao registro e arquivamento na Ju a Comercial do Estado do Parana.

**1ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 41211058363
CNPJ 48.174.071/0001-37**



Pinhais - PR, 23 de fevereiro de 2024

ARTHUR ANTUNES DA SILVA
Sócio/Administrador

BETINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
Sócio/Representado
Representado por: MICHELE MARIA DE OLIVEIRA SOARES



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04461872912 | MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES |
| 09479234971 | ARTHUR ANTUNES DA SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2024 08:47 SOB N° 20241227062.
PROTOCOLO: 241227062 DE 28/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402927772. CNPJ DA SEDE: 48174071000137.
NIRE: 41211038363. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2024.
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espreafacil.pr.gov.br

CITVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.110.174-0



POLEGAR DIREITO



CONTROLE
INTERNO
PAG 199

Arthur Antunes da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.110.174-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/03/2019

NOME: ARTHUR ANTUNES DA SILVA

FILIAÇÃO: WILSON RODRIGO DA SILVA

SANDRA DA SILVA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 18/05/2004

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BACACHERI

C.NASC=41086, LVRO=106A, FOLHA=99

CPF: 094.792.349-71

CURITIBA/PR


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI
DELEGADO DO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

035-19-01462



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

094.792.349-71

Nome

ARTHUR ANTUNES DA SILVA

Nascimento

18/05/2004



CONTROLE
GOVERNADO

201

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE DEFESA E SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
BETINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES

FILIAÇÃO
DAVID DOS SANTOS SOARES
MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES

DATA NASCIMENTO **NACIONALIDADE**
17/06/68 **BRASILEIRA**

ORGÃO EMISSOR
SPR

NÃO ALFABETIZADA
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.036 DE 25 DE AGOSTO DE 1988

CPF 198.826.739-02 **DATA DE EMISSÃO** 09/08/88
REGISTRO GERAL 19.253.206-6
REGISTRO CIVIL
C.NASC 042291.01.02.2026 1.00131.003.004822-07

MELISSA SOARES

ASSINATURA DO DETITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

CONTROLE INTERNO
 PAG 0 202



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **48.174.071/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:34:57 do dia 04/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2025.

Código de controle da certidão: **8BC3.BC60.B971.9CF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034635574-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.174.071/0001-37**

Nome: **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 53798/2024

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

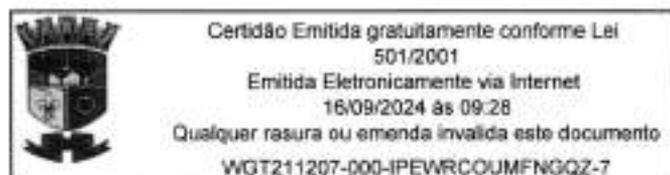
| | |
|--|--------------------|
| Nome/Razão: 4559029 - WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | |
| CPF/CNPJ: 48.174.071/0001-37 | |
| Endereço: AVENIDA Avenida Jacob Macanhan, 4318 | |
| Complemento: | CEP: 83.326-000 |
| Bairro: JARDIM CLAUDIA | |
| Cidade: Pinhais | Estado: Paraná |

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.174.071/0001-37
Razão Social: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MED
Endereço: AVENIDA JACOB MACANHAN 4316 / JARDIM CLAUDIA / PINHAIS / PR / 83326-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

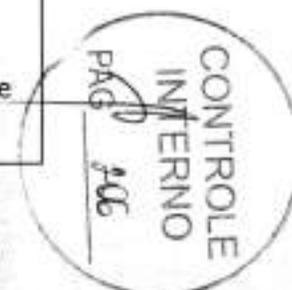
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2024 a 05/10/2024

Certificação Número: 2024090621316030867451

Informação obtida em 16/09/2024 09:29:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.174.071/0001-37

Certidão n°: 63747931/2024

Expedição: 16/09/2024, às 09:28:59

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.174.071/0001-37, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 48.174.071/0001-37, no periodo compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 06 de Setembro de 2024

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Digitally signed by DENISE MIGUEL
ZATTAR:02483678971
Date: 2024.09.09 10:24:24 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

WISDOM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.174.071/0001-37
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
licitacao@wisdomfarma.com.br



AO
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
PREGÃO ELETRONICO N.º 0062/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **48.174.071/0001-37**, Inscrição Estadual nº **90968329-71**, em sua sede Av. Jacob Macanhan, 4.316 – Barracão D - Jardim Cláudia – Pinhais/PR, por intermédio de seu Procurador, Sra. **ARTHUR ANTUNES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº **13.110.174-0** e do CPF nº **094.792.349-71**, residente a **ESTRADA DE SANTA CANDIDA, 177 SOBRADO 53 – CURITIBA/PR**, nos termos do Contrato Social, através de seu representante legal infra-assinado.

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado. *

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

5) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade. 0

7) está isenta da obrigatoriedade de contratação/cota de PESSOA COM

WISDOM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 48.174.071/0001-37
Av. Jacob Macanhan, 4316 – Barracão D – Jd. Cláudia
Pinhais/PR – CEP: 83.326-000 – (41) 3538-2440
licitacao@wisdomfarma.com.br



DEFICIÊNCIA FÍSICA (PCD), com base nas disposições da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que estabelece a obrigatoriedade de contratação de pessoas com deficiência em empresas com 100 ou mais empregados, de acordo com o artigo 93.

No momento, a Empresa possui 15 empregados, o que não atinge o mínimo de 100 empregados estabelecido pela lei para a obrigatoriedade de cotas.

Pinhais, 24 de setembro de 2024.

ARTHUR
ANTUNES DA
SILVA:09479234
971

Assinado de forma
digital por ARTHUR
ANTUNES DA
SILVA:09479234971
Dados: 2024.09.24
15:18:22 -03'00'

WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ.: 48.174.071/0001-37
Arthur Antunes da Silva
Sócio Administrativo
RG.: 13.110.174-0
CPF.: 094.792.349-71

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.165.425/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/05/2020 |
| NOME EMPRESARIAL PREMISSE HOSPITALAR LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMISSE HOSPITALAR | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R TUPI | NÚMERO 3073 | COMPLEMENTO QUADRA48 LOTE 16 |
| CEP 87.503-080 | BAIRRO/DISTRITO ZONA VI | MUNICÍPIO UMUARAMA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILEASSESSORIA@HOTMAIL.COM | | UF PR |
| TELEFONE (44) 9869-3696 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

CONTROLE INTERNO

PAG

211

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/06/2024 às 08:20:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
NIRE 41211427393**

CONTROLE
INTERNO

ROSA ANGELA NERIS FRANCO, brasileira, casada, comunhão parcial, empresária, natural da cidade de Tuneira do Oeste, data de nascimento 16/04/1967, portador do RG nº 44198533 SESP – PR e CPF nº 623.051.749-34, residente e domiciliada na cidade de Umuarama - PR, na Rua Santa Efigênia nº 4867, Conjunto Residencial Guarani I, CEP: 87509-020, único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada denominada **PREMISSE HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Rua Tupi, Nº 3073, Quadra 48, Lote 16, Zona VI, Umuarama – PR, CEP 87503-080, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211427393 em 07/12/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 37.165.425/0001-60, resolve, em comum acordo, alterar o seu Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A sócia **ROSA ANGELA NERIS FRANCO**, detentora de 40.000 (Quarenta Mil) quotas de capital social, totalmente integralizados, no valor de R\$ R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade no presente ato, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital social, pelo valor nominal de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) ao sócio ingressante **JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA**, brasileiro, solteiro, contador, natural da cidade de Umuarama - PR, nascido em 20/05/1987, RG nº 94196850 SESP/PR e CPF nº 010.588.989-06, residente e domiciliado na Rua Silvio Ferreira Siqueira, nº 1182, Jardim Ipê, Umuarama – PR., CEP: 87508-602, o qual ingressa na sociedade no presente ato, declarando conhecer a situação econômico-financeira da mesma, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Segunda – A sócia retirante **ROSA ANGELA NERIS FRANCO**, dá ao sócio ingressante **JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA**, bem como à sociedade, plena e geral quitação, pelas quotas de capital social ora vendidas no presente ato, declarando ao sócio remanescente conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações referente à sociedade.

Cláusula Terceira – O Capital Social independente da retirada de sócio, permanece inalterado em seu valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, distribuído da seguinte forma:

| Nome | Quotas | Valor R\$ | % |
|---------------------------------|---------------|------------------|------------|
| JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA | 40.000 | 40.000,00 | 100 |
| TOTAL | 40.000 | 40.000,00 | 100 |

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04
PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
NIRE 41211427393**



Cláusula Quarta – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, **isoladamente**.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Segundo: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo Quarto: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Quinta – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Sexta – A administração e a representação da sociedade perante o CRF/PR e os órgãos de vigilância sanitária, será exercida de forma isolada pela responsável técnica, farmacêutica, **THAIS DA SILVA AMORIM**, portadora do CPF 096.917.619-80, RG 125533345 SSP/PR e CRF 32170 / PR, podendo esta ser exercida também por ela em conjunto com um ou com os demais sócios ou diretores.

Cláusula Sétima – Fica alterado o objeto da sociedade para: **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERÁPICOS, ORTOPÉDICOS, PRÓTESES, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, MATERIAIS MÉDICOS E**

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
NIRE 41211427393**



CORRELATOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, DIDÁTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA, COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS PARA FINS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICAS E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS E DOMÉSTICOS, MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, ARTIGOS PARA BEBÊ, MOLDURAS E QUADROS.

Cláusula Oitava – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Nona – À vista das modificações introduzidas pelo novo Código Civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em seu artigo nº 2031, consolida-se o presente Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
NIRE 41211427393**



**PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
CONTRATO SOCIAL**

JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA, brasileiro, solteiro, contador, natural da cidade de Umuarama - PR, nascido em 20/05/1987, RG nº 94196850 SESP/PR e CPF nº 010.588.989-06, residente e domiciliado na Rua Silvio Ferreira Siqueira, nº 1182, Jardim Ipê, Umuarama - PR., CEP: 87508-602, único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada denominada **PREMISSE HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na Rua Tupi, Nº 3073, Quadra 48, Lote 16, Zona VI, Umuarama - PR, CEP 87503-080, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211427393 em 07/12/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 37.165.425/0001-60. Resolve, em comum acordo, consolidar o seu Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **PREMISSE HOSPITALAR LTDA**.

Cláusula Segunda - DA SEDE- A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Tupi, Nº 3073, Quadra 48, Lote 16, Zona VI, Umuarama - PR, CEP 87503-080**.

Cláusula Terceira - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERÁPICOS, ORTOPÉDICOS, PRÓTESES, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, MATERIAIS MÉDICOS E CORRELATOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, DIDÁTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA, COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS PARA FINS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICAS E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
NIRE 41211427393



INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS E DOMÉSTICOS, MÓVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, ARTIGOS PARA BEBÊ, MOLDURAS E QUADROS.

Cláusula Quarta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A sociedade iniciou suas atividades em 18/05/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome | Quotas | Valor R\$ | % |
|--------------------------|---------------|------------------|------------|
| JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA | 40.000 | 40.000,00 | 100 |
| TOTAL | 40.000 | 40.000,00 | 100 |

Cláusula Sexta - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, **isoladamente**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
NIRE 41211427393



Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Segundo: Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Parágrafo Quarto: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
NIRE 41211427393**



o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Décima – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Cláusula Décima Terceira – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Quarta – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Quinta – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima Sexta – A administração e a representação da sociedade perante o CRF/PR e os órgãos de vigilância sanitária, será exercida de forma isolada pela responsável técnica, farmacêutica, **THAIS DA SILVA AMORIM**, portadora do CPF **096.917.619-80**, RG **125533345 SSP/PR** e **CRF 32170 / PR**, podendo esta ser exercida

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
NIRE 41211427393**



também por ela em conjunto com um ou com os demais sócios ou diretores.

Cláusula Décima Sétima - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Umuarama – PR., 19 de outubro de 2023

ROSA ANGELA NERIS FRANCO

JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PREMISSE HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01058898906 | JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA |
| 62305174934 | ROSA ANGELA NERIS FRANCO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2023 11:04 SOB N° 20237432315.
PROTOCOLO: 237432315 DE 20/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315324047. CNPJ DA SEDE: 37165425000160.
NIRE: 41211427333. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2023.
PREMISSE HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.expressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

PP

NOME: JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA

DOC. IDENTIDADE/OUTRO IDENTIFICAD. 9419650 8532 7R

CPF 010.588.369-06 DATA NASCIMTO 20/05/1987

FUNÇÃO: AIRTON DE SOUSA COSTA

NANCIA REGINA MOREIRA VEIJE
IRA COSTA

FORMAÇÃO: ACC: DT. NAS: 02/05/2007

Nº REGISTRO 04094524418 VALSAB: 03/09/2025 P. HABILITAÇÃO 10/05/2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2136202870

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 09/10/2020

ARQUIVO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

3642626404
78910612136

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



CONTROLE INTERNO

221

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PREMISSE HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **37.165.425/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:34 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2025.

Código de controle da certidão: **DF69.47FD.B8E9.2756**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034260618-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.165.425/0001-60
Nome: **PREMISSE HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 32690 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por PREMISSE HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ nº 37.165.425/0001-60, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **PREMISSE HOSPITALAR LTDA** CPF/CNPJ nº 37.165.425/0001-60, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: D6FA46C4DFDF1CB7A0D473543023DBBB

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 27/10/2024

Umuarama, 29 de julho de 2024

FUNCIONÁRIO: **WEB**

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 025

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.165.425/0001-60
Razão Social: PREMISSE HOSPITALAR LTDA
Endereço: R TUPI 3073 / ZONA VI / UMUARAMA / PR / 87503-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091208435589965076

Informação obtida em 17/09/2024 13:21:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PREMISSE HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.165.425/0001-60
Certidão n°: 21855215/2024
Expedição: 01/04/2024, às 22:12:04
Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PREMISSE HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.165.425/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

PREMISSE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 37.165.425/0001-60

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 13 de agosto de 2024

Ilmo Araújo de Lima
Distribuidor



**Valide esta certidão em http://bit.ly/20Q8E8E

Código Validador T,PR: CACE.0013.16CIBIBC.22



| | | | | | | |
|----|-------|--------------|--|---------------|---------|-------------|
| 7 | 500 | Frasco/bolsa | Cloreto De Sódio. Concentração: 0,9 %. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Característica Adicional: Sistema Fechado. Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc. Com 100ml. | HALEXISTAR/JP | 5,5300 | 2765,0000 |
| 8 | 1000 | Frasco/bolsa | Cloreto De Sódio. Concentração: 0,9 %. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Característica Adicional: Sistema Fechado. Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc. Com 500ml. | HALEXISTAR/JP | 8,0200 | 8.020,0000 |
| 9 | 1000 | Pcts | Compressa Gaze. Material: Tecido 100% Algodão. Tipo: 13 Fios/Cm2. Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas. Camadas: 8 Camadas. Largura: 7,50 CM. Comprimento: 7,50 CM. Dobras: 5 Dobras. Características Adicionais: Descartável. | MAISMED | 17,0300 | 17.030,0000 |
| 10 | 20000 | Comprimido | Dipirona Sódica. Dosagem: 500 MG. | ***** | 0,0000 | 0,0000 |
| 11 | 1000 | Ampola | Dipirona Sódica. Dosagem: 500 MG/ML. Apresentação: Solução Injetável. Monodratada, com 02ml. Via intramuscular/intravenosa. | SANTISA | 1,5100 | 1.510,0000 |
| 12 | 300 | Frasco | Dipirona Sódica. Dosagem: 500 MG/ML. Apresentação: Solução Oral (Gotas). Monodratada com 10ml. | ***** | 0,0000 | 0,0000 |
| 13 | 2000 | Unid. | Equipo De Infusão Venosa Gravitacional. Material: Pvc Transparente. Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro. Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete. Comprimento Tubo: Até 180 Cm. Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Uso S/ Agulha. Conector Paciente: Luer. Adicional: C/ Clamp. Esterilidade: Estéril, Uso Único. Tipo Embalagem: Individual. | ***** | 0,0000 | 0,0000 |
| 14 | 2000 | Comprimido | Metoclopramida Cloridrato. Dosagem: 10 Mg | ***** | 0,0000 | 0,0000 |
| 15 | 300 | Frasco | Paracetamol. Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML. Apresentação: Solução Oral. Com 15ml. | ***** | 0,0000 | 0,0000 |
| 16 | 1000 | Comprimido | Paracetamol. Dosagem Comprimido: 500 MG | ***** | 0,0000 | 0,0000 |
| 17 | 200 | Caixa | Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose. Características Adicionais: Capilar, Venoso, Arterial Ou Neonatal. Apresentação: Tira GLICOSE ON CALL PLUS II C/ 50 UNIDADES | ***** | 0,0000 | 0,0000 |
| 18 | 30 | Caixa | Sais Para Reidratação Oral. Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose. Concentração: 90 Meq/L + 20 Meq/L + 80 Meq/L + 30 Meq/L + 111 MMOL/L. Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Oral. Envelope com no mínimo 27,9g c/ 50 unidades. | ***** | 0,0000 | 0,0000 |
| 19 | 300 | Ampola | Vitaminas Do Complexo B. Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Ampola 02ml. | HYPOFARMA | 2,0200 | 606,0000 |
| | | | | | | 0,0000 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA 54.598,0000

VALOR TOTAL POR EXTENSO:
R\$ 54.598,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

PELA PRESENTE, DECLARO INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ACIMA NUMERADO, INCLUINDO OS SEUS ANEXOS.

CONTROLE INTERNO
PAG 230

DECLARO QUE ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO E EM SEUS ANEXOS.

1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 (SESENTA DIAS), A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME.

2) GARANTIMOS QUE OS PRODUTOS SERÃO SUBSTITUÍDOS, SEM ÔNUS PARA A ENTIDADE DE CONTRATAÇÃO, CASO NÃO ESTEJAM DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES E PADRÕES EXIGIDOS.

3) DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA QUE VIEREM A SER OFERTADOS POR MEIO DE LANCES, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, IMPOSTOS, LUCRO EMPRESARIAL, TRIBUTOS INCIDENTES, SEGURO, FRETE E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

4) INFORMAR OS SEGUINTES DADOS BANCÁRIOS, AFIM DE AGILIZAR OS POSSÍVEIS PAGAMENTOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 4577 - CONTA CORRENTE: 13004300-00

JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA:010588906
 Assinado de forma digital por JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA:010588906
 Data: 2024.09.25 09:40:32 -03'00'

PREMISSE HOSPITALAR
REPRESENTANTE LEGAL:
JOSE LUIZ DE SOUSA COSTA
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
RG: 9.416.850 SESP/PR
ENDEREÇO: RUA SILVIO FERREIRA SIQUEIRA Nº: 1182 - JARDIM IPE - CEP: 87.508-602
NASCIMENTO: 20/05/1987

CARGO: SÓCIO/ ADMINISTRADOR
CPF: 010.588.989-06

37.165.425/0001-60
PREMISSE HOSPITALAR LTDA.
RUA TUPI, 3073 - ZONA VI
87503-080 - UMUARAMA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA, 20 DE SETEMBRO DE 2024.
 À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRONICO RP Nº. 062/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.237/2024
 ABERTURA: 25/09/2024 - 09:00 HORAS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS - PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ DIAS)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PREMISSE HOSPITALAR
 RUA TUPI 3073 - CEP 87.503-080 - UMUARAMA - PARANÁ
 TELEFONE/ FAX: (44) 99842-8165
 CNPJ: 37.165.425/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.977.306-76
 E-MAIL: premissa_hospitalar@hotmail.com
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTADER , AGÊNCIA: 4577 - CONTA CORRENTE: 13004300-0

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, ACATANDO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO DOS ITENS | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|------|------|--------------|---|---------------|----------|-------------|
| 1 | 300 | Ampola | Bromoprida. Dosagem: 5 MG/ML. Apresentação: Injetável. Ampola 02ml | ***** | 0,0000 | 0,0000 |
| 2 | 1400 | Unid. | Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 22 GAU. Comprimento: Cerca 25 mm. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Embalagem Individual. | POLYMED | 1,4300 | 2.002,0000 |
| 3 | 1000 | Unid. | Cateter Periférico. Material Cateter: Polímero Radiopaco. Aplicação: Venoso. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 24 GAU. Comprimento: Cerca 20 MM. Conector: Conector Padrão. Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro. Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Embalagem Individual. | POLYMED | 1,5100 | 1.510,0000 |
| 4 | 2000 | Unid. | Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 21 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Embalagem Individual. | MEDIX | 0,6500 | 1.300,0000 |
| 5 | 2000 | Unid. | Cateter Periférico. Aplicação: Venoso. Modelo: Tipo Escalpe. Material Agulha: Agulha Aço Inox. Diâmetro: 23 GAU. Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor. Conector: Conector Padrão C/ Tampa. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Embalagem Individual. | MEDIX | 0,6500 | 1.300,0000 |
| 6 | 1500 | Frasco/bolsa | Cloreto De Sódio. Concentração: 0,9 %. Forma Farmacêutica: Solução Injetável. Característica Adicional: Sistema Fechado. Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc. Com 1000ml. | HALEXISTAR/JP | 12,3700 | 18.555,0000 |



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.808.009/0001-27 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/11/2023 |
| NOME EMPRESARIAL P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV MARIPA | NÚMERO 7210 | COMPLEMENTO SALA CO. 01 |
| CEP 85.902-495 | BARRIO/DISTRITO VILA BECKER | MUNICÍPIO TOLEDO |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PP-DIST@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (45) 2032-6958 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2023 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2024 às 11:38:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SIMONE POZZEBON, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIAL, nascido(a) em 10/02/1977, nº do CPF 955.155.009-97, residente e domiciliada na cidade de Toledo - PR, na RUA Vicente Roos, nº 129, Jardim Coopagro, CEP: 85903-390;

JEAN CARLOS PETRY, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 15/08/1988, nº do CPF 063.086.819-03, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, na RUA Eduardo Romero, nº 263, Jardim Gisela, CEP: 85905-182;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Maripá, nº 7210, SALA CO. 01., Vila Becker, Toledo - PR, CEP: 85902495.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|-------------------|------------|--------------|--------|
| SIMONE POZZEBON | 20000 | 20.000,00 | 50,00 |
| JEAN CARLOS PETRY | 20000 | 20.000,00 | 50,00 |
| TOTAL: | 40000 | 40.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **SIMONE POZZEBON, JEAN CARLOS PETRY** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTROLE
INTERNO
PAG 2/33

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÔ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Toledo - PR, 01 de novembro de 2023

SIMONE POZZEBON
Sócio/Administrador

JEAN CARLOS PETRY
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06308681903 | JEAN CARLOS PETRY |
| 95515500997 | SIMONE POZZEBON |



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2023 16:35 SOB N° 41212072599.
PROTOCOLO: 237901072 DE 07/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316068939. CNPJ DA SEDE: 52808009000127.
NIRE: 41212072599. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2023.
P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

PR
 GOVERNO

NOME
SIMONE POZZEBON

PAÍS 236



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 6693762-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 955.155.009-97 10/02/1977

FILIAÇÃO
 LUIZ ANTONIO POZZEBON

LOURDES CATHARINA
 LAZZARI POZZEBON

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO
 02563786891

VALIDADE
 29/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
 14/11/1997

VALIA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1567335734



OBSERVAÇÕES

Simone Pozzebon

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
30/11/2017

José Carlos

ASSINATURA DO EMISSOR

94485818418
 PR913476939

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1567335734

Scanned by CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 149090501216257975758-1
 Data: 05/01/2021 09:09:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY83320-TVA9;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (51) 3244-6204 - cartorio@azevedobastos.net.br
 www.azevedobastos.net.br

Dr. Vitor Azevêdo Bastos
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido sobre o O referido é verdade. Dou W. Confirma os dados do ato em: https://webodigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br Inscr. nº 149090501216257975758

CONTROLE INTERNO
 PAG 237

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ CARLOS PETRY

OC. IDENTIFIC. / OUT. IDENT. / IT
 8821590-7 SEXO M

CV DATA INSCRIÇÃO
 043.086.819-03 15/08/1988

RAÇA
 JOÃO CARLOS PETRY

NOBRESSE PETRY

PROFISSÃO N.º CAT. N.º
 / / /

PROVA INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO
 03936852766 08/10/2021 20/09/2006

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS
 2282110380

PROVA PLASTIFICADA
 2282110380

LOCAL DATA PROVA
 SOLEDO, PR 08/10/2021

15889417288
 9820211013

PARANÁ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 52.808.009/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:34 do dia 30/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2024.

Código de controle da certidão: **360E.E36B.45E3.843F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034454523-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 52.808.009/0001-27
Nome: **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PAG 240

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
41452/2024**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/10/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QET254X4XUU9

RAZÃO SOCIAL: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1003303

52.808.009/0001-27

1003303

ENDEREÇO

AVENIDA Maripá, 7210 - Vila Becker - SALA CO. 01; Toledo - PR CEP: 85902495

ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/08/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 241

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 52.808.009/0001-27
Razão Social: P P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AVENIDA MARIAP 7210 / VILA BECKER / TOLEDO / PR / 85902-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2024 a 29/09/2024

Certificação Número: 2024083102586169568358

Informação obtida em 06/09/2024 14:43:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.808.009/0001-27
Certidão n°: 31936578/2024
Expedição: 08/05/2024, às 10:29:36
Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.808.009/0001-27, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
MARIO CESAR BUENO

Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 52.808.009/0001-27, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 06 de Setembro de 2024, 15:33:52



Certificação

MARIO CESAR BUENO
MARIO
CESAR
BUENO:239
61066949

Assinado de forma
digital por MARIO
CESAR
BUENO:23961066949
Dados: 2024.09.09
09:47:35 -0300'

Dados do participante



Dados do Participante

| | | | | | |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|----------------|-------------------------------|----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | NOME FANTASIA | | | |
| CNPJ 5280809000127 | INSCR. ESTADUAL 91036865-60 | EMAIL pp-dist@hotmail.com | | | |
| TELEFONE 1 (45) 2032-6959 | TELEFONE 2 | CELULAR (45) 9992-17639 | FAX | CEP 85002495 | CIDADE TOLEDO-PR |
| ENDEREÇO AV MARIPA | | BAIRRO VILA BECKER | | COMPLEMENTO SALA 01 | |
| ME/EPP Sim | | | | | |

Dados do Representante Legal

| | | | | | |
|----------------------------------|-----------------------|--|-------------------------------------|--|--|
| NOME JEAN CARLOS PETRY | | EMAIL licitacaoipharma@hotmail.com | | | |
| CPF/CNPJ 06308681903 | RG 86515997 | EMISSOR SESP-PR | TELEFONE 1 (45) 9921-7639 | | |

| RAZÃO SOCIAL | EMISSOR | TELEFONE 1 |
|--|------------------|------------|
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | 659 | 0,20 |
| NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | PARTICIPANTE 761 | 0,26 |
| CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP | PARTICIPANTE 719 | 0,26 |
| CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA | PARTICIPANTE 188 | 0,26 |
| | PARTICIPANTE 903 | 0,26 |

Inabilitados

| Razão Social | Participante | Melhor Lance | ME |
|-------------------------------------|------------------|--------------|----|
| JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | PARTICIPANTE 592 | 0,26 | ? |

Desclassificados

| Razão Social | Participante | Melhor Lance | ME |
|--------------|--------------|--------------|----|
|--------------|--------------|--------------|----|

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.328.535/0001-59 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/07/1996 |
| NOME EMPRESARIAL CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R PICA-PAU | NÚMERO 1.211 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 86.701-040 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ARAPONGAS |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (43) 3252-1580 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/09/2024 às 14:13:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59



MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP** na Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040 na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600627199 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 01.328.535/0001-59, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa que tinha como razão social **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP** passa a adotar o nome empresarial **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica criada filial na Rua José Petrin, n.º 207 – Jardim Cambuy – CEP: 19.061-554, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA – EPP
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040 na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600627199 e inscrita no CNPJ



CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

(MF) sob n.º 01.328.535/0001-59 e filial na Rua José Petrin, n.º 207 – Jardim Cambuy – CEP: 19.061-554, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040 na cidade de Arapongas – Estado do Paraná e filial na Rua José Petrin, n.º 207 – Jardim Cambuy – CEP: 19.061-554, na cidade de Presidente Prudente – Estado de São Paulo.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da **matriz** é Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

3ª O objeto social da **filial** é Comércio atacadista medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

4ª O capital social é de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, distribuídos assim pelos sócios:

| SOCIO | QUOTAS | R\$ |
|---|------------------|---------------------|
| MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO | 1.300.000 | 1.300.000,00 |
| TOTAL | 1.300.000 | 1.300.000,00 |

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Julho de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito



CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá a **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO** com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600627199
CNPJ – 01.328.535/0001-59



14ª A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

16ª Fica eleito o foro de **Arapongas – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas - Paraná, 02 de Fevereiro de 2024.

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 87862298934 | MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2024 15:17 SOB N° 20240894116,
PROTOCOLO: 240894116 DE 07/02/2024,
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403008777. CNPJ DA SEDE: 01328535000159,
NIRE: 41600627199. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **01.328.535/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:07 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **C634.6982.8B4D.EEF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034117759-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.328.535/0001-59**
Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 29105/2024

Cód. Contribuinte.....: 775487
Nome/Razão Social.: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF.....: 01.328.535/0001-59
Endereço.....: RUA PICA, 1211
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.701-040 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 14 de agosto de 2024

| | |
|--|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> |
| <p>Certidão nº 29105 / 2024</p> | |
| <p>Emitida Eletronicamente via Internet em: 14/08/2024</p> | |
| <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p> | |

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 255**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2024 a 13/10/2024

Certificação Número: 2024091403270634055008

Informação obtida em 16/09/2024 14:11:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.328.535/0001-59
Certidão n°: 55747241/2024
Expedição: 14/08/2024, às 10:02:21
Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.328.535/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

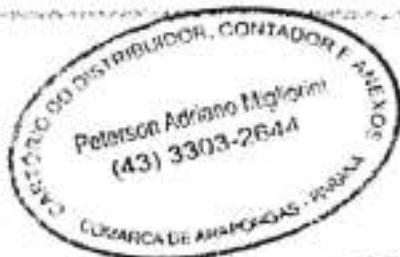
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CONTROLE INTERNO
PAG 257

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR, EXCLUSIVAMENTE**, tenha sido registrada qualquer distribuição de *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) contra a pessoa jurídica **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 28 de Agosto de 2024.

Rodolfo Costa Rodrigues
Funcionário Juramentado

Prova de Autenticidade válida até 28/11/2024



**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscrição Est. 903.13375-90

ANEXO 05**CARTA-PROPOSTA**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2024.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) itens EM AJUSTADA abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL 01.328.535/0001-59 | 903.13375-90
REPRESENTANTE E CARGO: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO | REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 7.857.674-0 - SESP/PR | 878.622.989-34
ENDEREÇO e TELEFONE: RUA PICA PAU, 1211, CENTRO, CEP. 86700-100 ARAPONGAS -PR | (43) 3275-3105
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL: 0359-X | 28852-7
ENDEREÇO ELETRÔNICO classmedltda.hospitalar@gmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Arapongas, 24 de setembro de 2024.

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Assinado de forma digital por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934
Dados: 2024.09.24 15:04:26 -03'00'

01328535/0001-59

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
RG:7.857.674-0 - SESP/PR e CPF: 878.622.989-34
Representante Legal

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Pica Pau N°. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | CONTROLE INTERNO PAG 259 | |
|--|---|---|---|---------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.743.242/0001-61 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 12/02/2019 | | |
| NOME EMPRESARIAL CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | | |
| LOGRADOURO R MARIA OLIMPIA JARDIM | | NÚMERO 370A | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 87.309-185 | BARRIO/DISTRITO JARDIM IZABEL | MUNICÍPIO CAMPO MOURAO | UF PR | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (44) 3523-2776/ (44) 9911-4017 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/09/2024 às 14:27:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600825918
CNPJ - 32.743.242/0001-61

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A titular **GIOVANA CAVALLI RONQUI** que possui 120.000,00 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/10/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5373927-0 SESP/PR, CPF sob n.º 695.940.829-68 e CNH sob n.º 01153113954 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, n.º 594 – Apartamento 54 – Centro – CEP 87.301-070 na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, a qual ingressa do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

A titular **GIOVANA CAVALLI RONQUI** dá a adquirente **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

| SOCIO | QUOTAS | R\$ |
|------------------------------------|----------------|-------------------|
| DINAMARA GASPARELLO CAVALLI | 120.000 | 120.000,00 |
| TOTAL | 120.000 | 120.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

CONTROLE
INTERNO

261

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não titular, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES –
EIRELI
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/10/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5373927-0 SESP/PR, CPF sob n.º 695.940.829-68 e CNH sob n.º 01153113954 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, n.º 594 – Apartamento 54 – Centro – CEP 87.301-070, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO**



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olimpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Rua Maria Olimpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.

2ª O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI** a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será



CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 08 de Dezembro de 2021.

GIOVANA CAVALLI RONQUI

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 08156138902 | GIOVANA CAVALLI RONQUI |
| 69594082968 | DINAMARA GASPARELLO CAVALLI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 16:23 SOB N° 20218203489.
PROTOCOLO: 218203489 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108969264. CNPJ DA SEDE: 32743242000161.
NIRE: 41600825918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2021.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.373.927-4

DATA DE EXP. VALOR: 17/06/1988

NOME: DINAMARA GASPARELLO CAVALLI

IDENTIFICADORA: BENEDITO CAVALLI
MATELDE GASPARELLO CAVALLI

DATA DE NASCIMENTO: 27/10/1971

NACIONALIDADE: MANGRE/PR

DOC. ORIGINAL: COMARCA-CRRA, MANGRE/PR, MATRÍCULA
C. MSC 12286, LIVRO-12, FOLHA-102

CPF: [Handwritten Signature]

LOCAL DO TÍTULO: [Handwritten Signature]

LEI Nº 116 DE 20/06/63

CONTROLE INTERNO
PÁG 265

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SISTEMA TAMBÁ DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

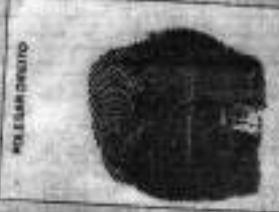
ASSINATURA DO TITULAR: *Dinamara & Cavalli*

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

POLESTAR DIREITO

CONTROLE INTERNO
PAG 266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ARTESANATO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DINAMARA GASPARELLO CAVALLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5373927-0 SESP PR

CIV 695.940.829-68 **DATA NASCIMENTO** 27/10/1971

FILIAÇÃO
GENUINO CAVALLI
MATILDE GASPARELLO CAVALLI

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B

Nº REGISTRO 01153113954 **VALIDADE** 19/03/2025 **1ª HABILITAÇÃO** 05/08/1991



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2094108868

PROVIDO PLÁSTICO
2094108868

CARGO MOURAÇO, PR **DATA PRECISO** 20/03/2020

PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **32.743.242/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:31 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **FED8.BC4F.4758.162B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034536951-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.743.242/0001-61**

Nome: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

| | |
|--|-------------------------|
| Protocolo: | N. Certidão: 42444/2024 |
| Contribuinte: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | |
| CPF: 32.743.242/0001-61 | RG: 908.04421-54 |
| Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, nº 370 A | |
| Bairro: JARDIM IZABEL | |
| Complemento: | Ponto de Referência: |
| Requerente: | |
| Cód. Contrib.: 61046639 | Validade: 07/10/2024 |

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, não consta débitos vencidos no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 6 de setembro de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.743.242/0001-61
Razão Social: CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR
Endereço: MARIA OLIMPIA JARDIM 370A / JARDIM IZABEL / CAMPO MOURAO / PR / 87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091620305318566622

Informação obtida em 17/09/2024 11:29:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.743.242/0001-61

Certidão n°: 61378267/2024

Expedição: 06/09/2024, às 15:46:17

Validade: 05/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.743.242/0001-61, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

**CAVALLI COM. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI EPP, portador do
CNPJ/CPF Nº 32.743.242/0001-61, INS. EST. Nº N/C, com sede na cidade de
CAMPO MOURAO-PR.**

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, terça-feira, 17 de setembro de 2024; 15:48:04

LEANDRO
GUIMARAES COSTA
DO
VALE:01563451964

Assinado de forma digital por
LEANDRO GUIMARAES
COSTA DO
VALE:01563451964
Dados: 2024.09.17 15:48:43
-0300'

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)

CARTA PROPOSTA

Ao

Pregoeiro e equipe de apoio da PREF MUNIC RIBEIRAO DO PINHAL

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGAO ELETRONICO 00062/2024

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme ANEXO, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote 1

| Lote | Item | Qtd. | Unid. | Descrição | Marca | V. Unit. | V. Total | Preço M E | Desc |
|------|------|-------|-------|---|------------|-----------|---------------|-----------|------|
| 1 | 1 | 300 | CXS | - RMS: 1049713420039 - Bromoprida, dosagem: 5 Mg/ml, apresentação: Injetável, ampola 02ml. | UNIAO QUIM | R\$ 2,28 | R\$ 684,00 | 2,28 | |
| | 2 | | | PRODUTO NÃO COTADO | | N/C | N/C | | |
| | 3 | | | PRODUTO NÃO COTADO | | N/C | N/C | | |
| 1 | 4 | 2000 | UNS | - RMS: 80495519095 - Cateter Periférico, aplicação: Venoso, modelo: Tipo Escalpe, material Agulha: Agulha Aço Inox, diâmetro: 21 Gau, Componente Adicional: c/ Asa de Fixação, Tubo Extensor, conector: Conector Padrão c/ Tampa tipo Uso: Esteril, Descartável, Embalagem Individual. | MEDIX | R\$ 0,65 | R\$ 1.300,00 | 0,65 | |
| 1 | 5 | 2000 | UNS | - RMS: 10237580086 - Cateter Periférico, aplicação: Venoso, modelo: Tipo Escalpe, material Agulha: Agulha Aço Inox, diâmetro: 23 Gau, Componente Adicional: c/ Asa de Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão c/ Tampa, tipo Uso: Esteril, Descartável, Embalagem Individual. | SOLIDOR | R\$ 0,65 | R\$ 1.300,00 | 0,65 | |
| 1 | 6 | 1500 | BOL | - RMS: 100410598 - Cloreto de Sódio, concentração: 0,9 %, forma Farmacêutica: Solução Injetável, característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/frasco lido de Pvc, com 1000ml. | PRESENIUS | R\$ 12,37 | R\$ 18.555,00 | 12,37 | |
| 1 | 7 | 500 | PCS | - RMS: 110850010215 - Cloreto de Sódio, concentração: 0,9 %, forma Farmacêutica: Solução Injetável, característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/frasco lido de Pvc, com 100ml. | FARMACE | R\$ 5,53 | R\$ 2.765,00 | 5,53 | |
| 1 | 8 | 1000 | CXS | - RMS: 1004310470021 - Cloreto de Sódio, concentração: 0,9 %, forma Farmacêutica: Solução Injetável, característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/frasco lido de Pvc, com 500ml. | EUROFARMA | R\$ 8,02 | R\$ 8.020,00 | 8,02 | |
| 1 | 9 | 1000 | UNS | - RMS: 82230110003 - Compressa Gaze, material: Tecido 100% Algodão, tipo: 13fios/cm2, modelo: Cor Branca, lido de Impunzas, camadas: 8camadas, largura: 7,50 Cm, comprimento: 7,50 Cm, dobras: 3dobras, características Adicionais: Descartável. | DEFERTEX | R\$ 17,03 | R\$ 17.030,00 | 17,03 | |
| 1 | 10 | 20200 | CXS | - RMS: 120190125 - Dipirona Sódica, dosagem: 500 Mg. | GREENPHARM | R\$ 0,26 | R\$ 5.200,00 | 0,26 | |
| 1 | 11 | 1000 | CXS | - RMS: 110850018 - Dipirona Sódica, dosagem: 500 Mg/ml, apresentação: Solução injetável, monodose, Com 02ml, via Intramuscular/Intravenosa. | FARMACE | R\$ 1,51 | R\$ 1.510,00 | 1,51 | |



Lote 1

| Lote | Item | Qtd. | Unid. | Descrição | Marca | V. Unit. | V. Total | Preço ME | Desc. |
|------|------|------|-------|--|-----------|-----------|---------------|----------|-------|
| 1 | 12 | 300 | PCS | - RMS: 1058304890011 - Dipirona Sódica. dosagem: 500 Mg/ml. apresentação: Solução oral (gotas), monodose com 10ml. | GERMED | R\$ 2,29 | R\$ 687,00 | 2,29 | |
| 1 | 13 | 2000 | UNIS | - RMS: 81911939001 - Equip. de Infusão Venosa Gravitacional. material: Pvc transparente. camara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, c/ Respiro e Filtro. regulador de Fluxo Manual: Pinça Rolêto. Comprimento Tubo: Até 100 Cm. tipo Injetor Lateral: c/ 1 Injetor, uso S/ Agulha. conector Paciente: Luer. adicional: c/ Clamp. esterilidade: Esteril, Uso Único. tipo Embalagem: Individual. | MOLIFE | R\$ 1,31 | R\$ 2.620,00 | 1,31 | |
| 1 | 14 | 2000 | CXS | - RMS: 1057101650026 - Metoprolol Hidroclorato. dosagem: 10 Mg | ALTERFAR | R\$ 0,46 | R\$ 960,00 | 0,46 | |
| 1 | 15 | 300 | PCS | - RMS: 112363326 - Paracetamol. dosagem Solução Oral: 200 Mg/ml. apresentação: Solução Oral. com 15ml. | HIPOLABOR | R\$ 2,51 | R\$ 753,00 | 2,51 | |
| 1 | 16 | | | PRODUTO NÃO COTADO | | N/C | N/C | | |
| 1 | 17 | 200 | UNIS | - RMS: 80011990002 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. tipo de Análise: Quantitativo de Glicose. características Adicionais: Capilar, venoso, Arterial Ou Neonatal. apresentação: Tira Glicose Orical Plus II c/ 50 Unidades | ON CALL | R\$ 64,85 | R\$ 12.970,00 | 64,85 | |
| 1 | 18 | 30 | CXS | - RMS: 1038413 - Sais Para Reidratação Oral. composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato e Glicose. concentração: 90 Meq/l + 20 Meq/l + 80 Meq/l + 30 Meq/l + 111 Mmol/l. forma Farmacêutica: Po solução Oral. envelope Com no Mínimo 27,9g c/ 50 Unidades. | NATULAB | R\$ 94,34 | R\$ 2.830,20 | 94,34 | |
| 1 | 19 | 300 | CXS | - RMS: 1038700290012 - Vitaminas do Complexo B. composição Básica: B1, B2, B5, B6 e Pp. forma Farmacêutica: Solução Injetável. ampola 02ml. | HYPOFARMA | R\$ 2,00 | R\$ 606,00 | 2,00 | |
| | | | | | | | R\$ 77.790,20 | | |

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

| | |
|---|------------------------------|
| 1. RAZÃO SOCIAL: CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT LTDA - EPP | |
| 2. C.N.P.J.: 32.743.242.0001-61 | 3. INSC ESTADUAL: 9080442154 |
| 4. REPRESENTANTE: DINAMARA GASPARELLO CAVALLI | 5. CARGO: DIRETORA |
| 6. ESTADO CIVIL: CASADA | 7. NACIONALIDADE: BRASILEIRA |
| 8. R.G.: 5373927-0 | 9. C.P.F.: 695.940.829-68 |
| 10. ENDEREÇO: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 IZABEL - CAMPO MOURAO - PR - C.E.P. 87.309-185 | 11. TELEFONE: (44)3810-2776 |
| 12. AGÊNCIA BANCÁRIA: 0726 SICREDI | 13. C/C: 81200-3 |
| 14. E-MAIL: cavalli.medicamentos@gmail.com | 15. |

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade conforme edital,

Que as condições de pagamento serão conforme estipulado em edital.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 77.790,20 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa Reais, E Vinte Centavos)

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

PRAZO DE ENTREGA: O(s) objeto(s) licitados deverão ser entregues após a solicitação da Secretaria Municipal Competente, mediante nota de empenho, no prazo estipulado pelo Edital, durante o período de vigência da ata, no local determinado pela Administração.

CAMPO MOURAO, 25 de setembro de 2024.

DINAMARA
GASPARELLO

CAVALLI:69594082968

Assinado de forma digital por
DINAMARA GASPARELLO
CAVALLI69594082968
Dados: 2024.09.20 08:52:59 -03'00'

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT LTDA - EPP

CNPJ 32.743.242.0001-61 / IE 9080442154

DINAMARA GASPARELLO CAVALLI

DIRETORA

RG 5373927-0 / CPF 695.940.829-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

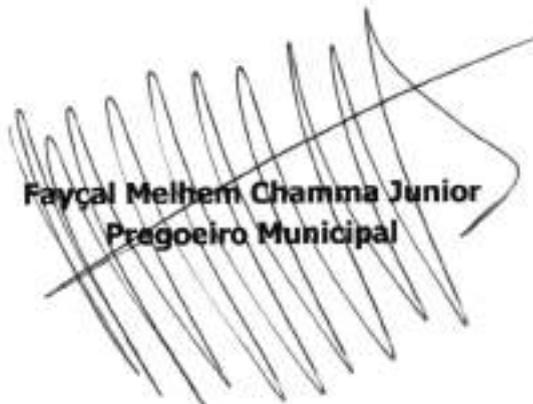
Ribeirão do Pinhal, 01 de outubro de 2024

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 062/2024, tendo como objeto a aquisição de medicamentos e produtos médicos, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
Departamento Jurídico
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 01 de outubro de 2024.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2024**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e produtos médicos conforme Resolução SESA n.º 285/2024.

Atenciosamente,



FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO -
- PORTARIA 086/2024 -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO Nº 135/2024 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 237/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas: **CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA** (lotes 01, 08, 09, 12, 13 e 16); **PREMISSE HOSPITALAR LTDA** (lotes 02, 03 e 04); **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (lote 05); **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (lotes 10, 11, 14 e 15); **WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (lote 17); **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (lote 18); **CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP** (lote 19).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente os licitantes vencedores para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 01 de outubro de 2024.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matricula Funcional 8161

CONTROLE
INTERNO
PAO 239



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 062/2024

OBJETO: MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS (RESOLUÇÃO SESA 285/2024).

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAUDE

| ITEM | QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO | SIM / NÃO | PÁGINA |
|------|--|-----------|-----------|
| 01 | CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA? | S | 01 A 02 |
| 02 | CONSTA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR? | S | 88 A 91 |
| 03 | EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA? | S | 86 |
| 04 | EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS? | S | 87 |
| 05 | OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL? | S | 122 a 123 |
| 06 | HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO? | s | 95 |
| 07 | OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS? | S | 97 a 120 |
| 08 | O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO? | S | 97 |
| 09 | O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL? | S | 97 |
| 10 | O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES? | S | 98,99 |
| 11 | O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES? | S | 99,100 |
| 12 | O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS? | S | 100,101 |
| 13 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS? | S | 103 |
| 14 | O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL? | S | 113 |
| 15 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA | S | 104 |

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301 – 8306.

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

Alan Bava
CONTADOR INTERNC
PART. 17668-4
CPF: 001.408.409-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | |
|----|---|---|-----------|
| | NECESSÁRIA? | | |
| 16 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO? | S | 105 |
| 17 | A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL? | S | 36 A 39 |
| 18 | HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO? | S | 124 A 127 |
| 19 | OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO? | S | 128 A 143 |
| 20 | FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93? | S | 147 A 275 |
| 21 | HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO? | S | 278,279 |
| 22 | O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS? | S | 01 a 279 |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **062/2024** - esta em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 09 de OUTUBRO de 2024


ALAN PAIVA
Controle Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a aquisição de medicamentos e produtos médicos conforme Resolução SESA n.º 285/2024, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 062/2024, aos proponentes:

| LOTE | EMPRESA | CNPJ | VR. total |
|------|--|--------------------|-----------|
| 01 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 01.328.535/0001-59 | 432,00 |
| 02 | PREMISSE HOSPITALAR LTDA | 37.165.425/0001-60 | 2.002,00 |
| 03 | PREMISSE HOSPITALAR LTDA | 37.165.425/0001-60 | 1.510,00 |
| 04 | PREMISSE HOSPITALAR LTDA | 37.165.425/0001-60 | 460,00 |
| 05 | MARYMED DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | 23.121.920/0001-63 | 440,00 |
| 06 | DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10.566.711/0001-81 | 11.925,00 |
| 07 | DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10.566.711/0001-81 | 1.950,00 |
| 08 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 01.328.535/0001-59 | 5.850,00 |
| 09 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 01.328.535/0001-59 | 10.950,00 |
| 10 | P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 52.808.009/0001-27 | 2.600,00 |
| 11 | P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 52.808.009/0001-27 | 1.020,00 |
| 12 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 01.328.535/0001-59 | 465,00 |
| 13 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 01.328.535/0001-59 | 1.780,00 |
| 14 | P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 52.808.009/0001-27 | 160,00 |
| 15 | P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 52.808.009/0001-27 | 372,00 |
| 16 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 01.328.535/0001-59 | 90,00 |
| 17 | WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 48.174.071/0001-37 | 4.800,00 |
| 18 | CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 40.274.237/0001-85 | 51,80 |
| 19 | CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA | 32.743.242/0001-61 | 300,00 |

Ribeirão do Pinhal, 09 de outubro de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



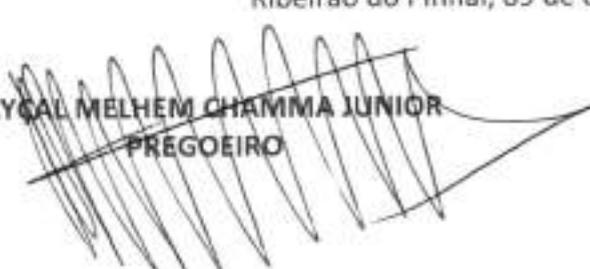
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 062/2024**, para a aquisição de medicamentos e produtos médicos conforme Resolução SESA n.º 285/2024, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

| LOTE | EMPRESA | CNPJ | VR , total |
|------|--|--------------------|------------|
| 01 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 01.328.535/0001-59 | 432,00 |
| 02 | PREMISSE HOSPITALAR LTDA | 37.165.425/0001-60 | 2.002,00 |
| 03 | PREMISSE HOSPITALAR LTDA | 37.165.425/0001-60 | 1.510,00 |
| 04 | PREMISSE HOSPITALAR LTDA | 37.165.425/0001-60 | 460,00 |
| 05 | MARYMED DIST. MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME | 23.121.920/0001-63 | 440,00 |
| 06 | DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10.566.711/0001-81 | 11.925,00 |
| 07 | DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10.566.711/0001-81 | 1.950,00 |
| 08 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 01.328.535/0001-59 | 5.850,00 |
| 09 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 01.328.535/0001-59 | 10.950,00 |
| 10 | P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 52.808.009/0001-27 | 2.600,00 |
| 11 | P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 52.808.009/0001-27 | 1.020,00 |
| 12 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 01.328.535/0001-59 | 465,00 |
| 13 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 01.328.535/0001-59 | 1.780,00 |
| 14 | P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 52.808.009/0001-27 | 160,00 |
| 15 | P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 52.808.009/0001-27 | 372,00 |
| 16 | CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 01.328.535/0001-59 | 90,00 |
| 17 | WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 48.174.071/0001-37 | 4.800,00 |
| 18 | CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 40.274.237/0001-85 | 51,80 |
| 19 | CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA | 32.743.242/0001-61 | 300,00 |

Ribeirão do Pinhal, 09 de outubro de 2024.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO